



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 026/13**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) A renúncia da Diretoria da Liga Desportiva de Paraty, conforme cópia de ata, devidamente registrada em Cartório, encaminhada a esta entidade;
- b) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da referida Liga e de seus filiados;
- c) A manifestação da Procuradoria Geral Jurídico-Desportiva que comprovou necessidade da medida para que não haja prolongada acefalia administrativa;

RESOLVE

Decretar a intervenção na **LIGA DESPORTIVA DE PARATY**, com fulcro no artigo 125, IV e V, nomeando como Delegado Interventor da FERJ o Sr José Fabiano Delgado pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**